



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa acrescentar dispositivo na Lei nº 2.208, de 21 de dezembro de 2018, de forma a alterar o limite anual de diárias do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-7, indicando óbice à tramitação do projeto, mas esclarecendo que se houver entendimento diverso deve-se solicitar o impacto orçamentário.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação com recomendações.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Considerando que um único motorista atende os 13 vereadores e demais servidores desta Casa Legislativa, não se mostra razoável que possua o mesmo número de diárias que os demais.

Dessa forma, a alteração na Lei nº 2.208/2018 não irá acarretar que todo o valor das diárias autorizadas seja efetivamente utilizado, mas que ficará à disposição para que o servidor possa atender a demanda quando necessário.

Assim, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.

Vereador Fabrício Duarte Holovka
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 8 de dezembro de 2020.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Fabrício Duarte Holovka
Relator

Luiz Acir Matos